

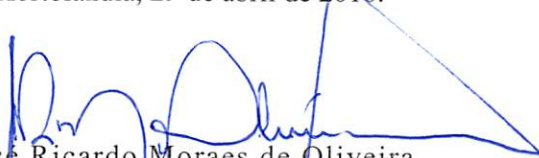
**COMUNICADO – CGP/HTO Nº 004/2016**

**JUSTIFICATIVA DE FALTAS, ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS.**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Hortolândia, considerando os termos do Comunicado DGP nº 08/2013, de 04 de setembro de 2013 e visando proporcionar maior celeridade nos processos de lançamento das ocorrências para acerto dos registros de ponto, COMUNICA a todos os servidores Técnico-Administrativos do Câmpus que:

1. A partir do mês de **maio de 2016**, as justificativas de faltas, atrasos, saídas antecipadas, viagens a serviço e demais ocorrências referentes ao registro de ponto deverão ser lançadas mensalmente pelos servidores, única e exclusivamente, por meio do **FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E PROBLEMAS NO REGISTRO DE PONTO**, disponível no sítio do Câmpus (<http://hto.ifsp.edu.br/>), na página “**Gestão de Pessoas => Formulários => Requerimentos Diversos**”.
2. O Formulário de Justificativas, que passa a substituir para todos os efeitos os memorandos até então encaminhados, deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo servidor e pela chefia imediata na CGP até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao das ocorrências. Mesmo que não tenha havido quaisquer ocorrências durante o mês, o servidor deverá entregar o Formulário de Justificativas com as devidas assinaturas dentro do prazo estipulado.
3. As Declarações de Horas referentes às saídas antecipadas ou atrasos por motivo de consulta médica, exames ou outros procedimentos deverão ser anexadas ao Formulário de Justificativas. Os Atestados Médicos deverão continuar sendo entregues na CGP, no prazo de até **cinco dias úteis** da data inicial do afastamento, para encaminhamento à CSS.
4. As Folhas de Frequência geradas a partir do “Sistema GRH” não serão mais impressas e encaminhadas para conferência, tendo em vista ser de responsabilidade do servidor a consulta e acompanhamento de seu registro de ponto por meio do SUAP, para identificar possíveis falhas, esquecimentos ou incorreções que servirão de base para suas justificativas.
5. As **faltas sem justificativa** serão encaminhados para a Reitoria, que procederá ao lançamento dos descontos em folha de pagamento.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [cgp.hto@ifsp.edu.br](mailto:cgp.hto@ifsp.edu.br).

Hortolândia, 29 de abril de 2016.

  
José Ricardo Moraes de Oliveira  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
Campus Hortolândia – IFSP

CIENTE E DE ACORDO.



Davis W. G. de Toledo  
Gerente Administrativo  
IFSP/ Câmpus HTO  
SIAPE 2155567